

## Carguero Inovação Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 32.204.627/0001-50 - NIRE 35.3.0052888-3

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de maio de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, Parágrafo Único, c/c Artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI 81, de 10 de junho de 2020 ("IN81"), na modalidade exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, disponibilizada pela Carguero Inovação Logística e Serviços S.A. ("Companhia"). Conforme previsto na IN81, esta Assembleia, para todos os fins legais, é considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila Olímpia, CEP 04547-130. **2. Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no Jornal "Gazeta de São Paulo", nas edições dos dias 13, 16 e 17, nas páginas B7, A9 e A7, respectivamente, nos termos dos Artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações. Apresente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verificou do sistema de videoconferência disponibilizado pela Companhia e da lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Pizzatto; Secretária: Sra. Adriana Tocchet Wagatsuma. **4. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), e, no máximo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de até 652.000 (seiscentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de até 163.000 (cento e sessenta e três mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) cada uma, o qual poderá ser total ou parcialmente homologado pelos acionistas após o término do prazo para exercício do direito de preferência, que será fixado pela Assembleia e garantirá aos acionistas o direito de subscrever as novas ações na proporção do número de ações que possuem e nas mesmas classes, nos termos Art. 171, §1º, "a", da Lei das Sociedades por Ações, desde que verificada a subscrição do número mínimo de ações. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas com direito a voto decidiram por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Aumento de Capital:** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 8.000.003,60 (oito milhões e três reais e sessenta centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 96.058.110,65 (noventa e seis milhões, cinquenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 14.878.990 (quatorze milhões, oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e noventa e nove) ações, sendo 11.903.192 (onze milhões, novecentas e três mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 2.975.798 (dois milhões, novecentas e setenta e cinco mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 104.058.114,25 (cento e quatro milhões, cinquenta e oito mil, cento e catorze reais e vinte e cinco centavos), dividido em 18.157.680 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentas e oitenta) ações, sendo 14.526.144 (catorze milhões, quinhentas e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 3.631.536 (três milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quinhentas e trinta e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 2.622.952 (dois milhões, seiscentas e vinte e duas mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 655.738 (seiscentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, o qual foi fixado, sem diluição injustificada para os acionistas da Companhia, com base no Artigo 170, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, que declaram sua plena concordância, não obstante, ter constado na ordem do dia um preço de emissão por ação superior ao preço ora fixado. As ações da Companhia ora emitidas (i) são, neste ato, totalmente subscritas e entregues na forma dos Boletins de Subscrição que, uma vez assinados e autenticados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia, nos termos do **Anexo II** à presente ata; e (ii) serão integralizadas até 31 de maio de 2024. **5.2. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:** Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 104.058.114,25 (cento e quatro milhões, cinquenta e oito mil, cento e catorze reais e vinte e cinco centavos), dividido em 18.157.680 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentas e oitenta) ações, sendo 14.526.144 (catorze milhões, quinhentas e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 3.631.536 (três milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quinhentas e trinta e seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar nos termos do **Anexo III** à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Sergio Pizzatto e Secretária: Sra. Adriana Tocchet Wagatsuma. São Paulo/SP, 28 de maio de 2024. **Mesa:** Sergio Luiz Pizzatto - Presidente; Adriana Tocchet Wagatsuma - Secretária. **Acionistas:** Amaggi Exportação e Importação Ltda. p. Nereu Bavaresco e Dante Pozzi - Diretores; Louis Dreyfus Company Brasil S.A. p. Murilo Ribeiro de Castro Parada e Henrique Donati Smitcovski - Diretores; Dalablog Participações Ltda. p. Renato Pinheiro Jabur - Procurador; Sartco Ltda. p. Patricia Ulian e Vitor Secanechia Vinuesa - Diretores. Cargill Agrícola S.A. p. André Luiz Pesuhn e Ricardo Nascimbeni - Diretores. JUCESP nº 304.225/24-1 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>